



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 05/2023

(Fl 26 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 05/2023
Quartel em Chapecó, 02 de fevereiro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

27/01/2023	0800h-2000h	Sexta-Feira	Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO - (49) 9 9141-8866
28/01/2023	0800h-2000h	Sábado	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
29/01/2023	0800h-2000h	Domingo	Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO - (49) 9 9983-7309
30/01/2023	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (49) 9 9157-5487
31/01/2023	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
01/02/2023	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
02/02/2023	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (49) 9 9157-5487

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

(Fl 27 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos do 3º/1ª/6ºBBM-Seara.

Em 27 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira do 6ºBBM-Chapecó.

Em 21 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva do 6ºBBM-Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 1º Ten BM 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti do 1º/3ª/6º BBM-Chapecó.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 02 de fevereiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol do 6ºBBM-Chapecó.

Em 01 de fevereiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi 1º/1º/1ª/6ºBBM-Coronel Freitas.

Em 31 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do 1º/1º/1ª/6º BBM-Coronel Freitas.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza do 1º/1ª/6º BBM-Chapecó.

(Fl 28 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigo do 1º/2º/2ª/6º BBM-São Carlos.

FUNÇÕES DIVERSAS

No período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2023, passou a responder pelo Comando do 1º/2º/2ª/6º BBM-São Carlos, o CB BM Mtcl 927083-3 Jackson Pedroso de Campos, em virtude de usufruto de férias regulamentares do 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigo.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 932194-2 GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO, lotado no 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2225 (dois mil duzentos e vinte e cinco) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados nº § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 1539/2023)
Transcrito do BCBM Nº 4, de 26/01/2023.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

(Fl 29 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

Em 31 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa do 1º/1ª/6ºBBM-Seara.

Em 30 de janeiro de 2023, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021, o Cb BM 932259-0 Jair Antônio Ortigara do 1º/2º/3ª/6ºBBM-Concórdia.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 932213-2 Ciro Armando da Rosa Villela do 3º/1ª/6ºBBM-Seara.

Em 20 de janeiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa do PCSV do 6ºBBM-Chapecó.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM 927061-2 PAULO Roberto dos Santos do 1º/3ª/6ºBBM-Chapecó-SSCI.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM 930616-1 Diogo Rodrigo Spies do 1º/3ª/6ºBBM-Chapecó.

Em 01 de fevereiro de 2023, iniciou o gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022, o Cb BM 656225-6 Carlos Augusto Lopes LETTI do 1º/2º/3ª/6ºBBM-Concórdia.

DISPENSA DO SERVIÇO

1. Concedo ao Cb BM 930616-1 Diogo Rodrigo Spies, do 1º/3ª/6ºBBM-Chapecó, 2 (dois) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 30 de janeiro de 2023, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. inserir SIGRH;
3. arquivar.

1º Ten BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Comandante do 1º/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS

(Fl 30 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

Conforme a Nota SN-23-6ºBBM: Alteração de mês de férias do Cb BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva Gheller, o qual pede alteração do início do gozo de férias, relativas ao período aquisitivo 2022, de 01/07/2023 para 01/12/2023. Dou o seguinte despacho

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Alterar no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 296/2022/PAD/CBMSC, de 13 de dezembro de 2022.

O COMANDANTE da 1ª/6ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 296/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtel 0928139-8-01 JAIRO AZILEU DA SILVA JUNIOR, por possível insubordinação e transtornos administrativos quanto ao planejamento prévio e execução da Operação Veraneio do 6ºBBM, para a função de Condutor de Embarcação no Posto Guarda-Vidas da OBM de Itá durante a temporada 2022-2023. Conforme constam dos anexos, no dia 12 de Dezembro, o Cb BM Jairo apresentou informação de que ele e o Cb BM Murari estariam sem habilitação para realizar a condução das embarcações, após consulta junto ao escritório da Marinha em Chapecó. Entretanto, em levantamento anterior realizado pelo Comandante do GBM, Sgt BM Suzin, o militar se colocou à disposição e informou que estaria habilitado, desde que recebesse o valor de diária da operação veraneio e fosse escalado apenas no Posto Guarda-vidas de Itá. Assim, gerou transtornos administrativos na iminência da Operação Veraneio no BBM, podendo haver prejuízo ao serviço de prevenção na Prainha de Itá quanto à escala de Condutor de Embarcações. Em tese, praticou as seguintes transgressões disciplinares: 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 095) Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo; 116) Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente. Todas do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

(Fl 31 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BRCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 13 de dezembro de 2022.

Major BM LEONARDO ECCO
Comandante da 1ª/6ºBBM

PORTARIA Nº 295/2022/PAD/CBMSC, de 13 de dezembro de 2022.

O COMANDANTE da 1ª/6ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 295/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 0931791-0-01 Ruan Carlos Murari, por possível insubordinação e transtornos administrativos quanto ao planejamento prévio e execução da Operação Veraneio do 6ºBBM, para a função de Condutor de Embarcação no Posto Guarda-Vidas da OBM de Itá durante a temporada 2022-2023. Conforme constam dos anexos, ao receber a informação sobre a escala para realizar a atividade de condução de embarcações em datas pré-determinadas, o Cb BM Murari entrou em contato direto com o Comando do Pelotão no dia 06 de Dezembro de 2022, explicitamente se negando a cumprir a escala e ameaçando desfalar a mesma caso fosse mantida. No dia 12 de Dezembro, o Cb BM Jairo apresentou informação de que ele e o Cb BM Murari estariam sem habilitação para realizar a condução das embarcações, após consulta junto ao escritório da Marinha em Chapecó. Entretanto, em levantamento anterior realizado pelo Comandante do GBM, Sgt BM Suzin, ambos os militares se colocaram a disposição e informaram estarem habilitados, desde que recebessem o valor de diária da operação veraneio e fossem escalados apenas no Posto Guarda-vidas de Itá. Assim, geraram transtornos administrativos na iminência da Operação Veraneio no BBM, podendo

(Fl 32 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

haver prejuízo ao serviço de prevenção na Prainha de Itá quanto a escala de Condutor de Embarcações. Em tese, praticou as seguintes transgressões disciplinares: 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 095) Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo; 116) Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente. Todas do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o ST BM Mtel 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BRCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 13 de dezembro de 2022.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/6ªBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSAS

Elogio o 1º Sgt BM Mtel 927793-5 Alberto Augusto Wille, por todo o comprometimento e dedicação enquanto esteve à frente ao comando da OBM de Modelo e também servindo a 2ª Cia do 6ºBBM. O Sargento Wille tem uma capacidade técnica invejável, não somente na área administrativa mas também na área operacional, sempre interessado e buscando melhores resultados, serve de exemplo a seus subordinados, pares e superiores. Foram mais de 8 anos dedicados a esta Cia, e com certeza muito do crescimento alcançado foi graças a seu altruísmo, pois jamais mediu esforços em ajudar aqueles que o procuravam. Por fim, a Cia 2ª Cia não perde um Sargento do mais alto gabarito, pois temos que olhar por outra ótica: que ótimo que tivemos o Sgt Wille servindo em nossa região, deixando todo exemplo de inspiração para os que aqui permanecem servindo a sociedade. Nosso muito obrigado Sgt Wille, e desejo de sucesso na nova função que se inicia. Individual e Averbe-se.

Pinhalzinho, 15 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Capitão BM GLAYCON JEAN REITZ

(Fl 33 do BI 05 de 02 de fevereiro de 2023)

Comandante da 2ª/6º BBM

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5F6J67G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER PARIZOTTO** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 03/02/2023 às 14:54:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NI8xNDZfMjAyM19RNUY2SjY3Rw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000146/2023** e o código **Q5F6J67G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.